



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700
www.afbraga.com

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 378

Data: 16 março de 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

TAÇA A.F.BRAGA

1/4 DE FINAL

SENIORES

MARCAÇÃO DE JOGOS

Pelo presente, comunicamos a marcação dos jogos dos ¼ DE FINAL da TAÇA A.F. BRAGA (Seniores), para o dia 31 de março 2018.

NOTA IMPORTANTE

1. Os jogos desta Eliminatória disputam-se a uma só "mão", pelo que, se no final do tempo regulamentar de um jogo as equipas se encontrarem empatadas, recorrer-se-á a um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes iguais de 15 minutos. Se o empate subsistir, o desempate será obtido através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade de acordo com as Leis do Jogo.
2. Em termos de Organização Financeira, deverão os clubes intervenientes, antecipadamente entrar em contacto, tendo em vista programarem tudo o que entendam por necessário para que tudo decorra dentro da normalidade, chamando-se a atenção para o Comunicado Oficial n.º 122, de 2 de dezembro de 2004, do qual se junta cópia.
3. Os encargos com o Policiamento são da responsabilidade do Clube que joga na condição de "visitado", e as despesas de deslocação são da responsabilidade do Clube que joga na condição de "visitante".
4. O preço dos Bilhetes de Ingresso é de € 3,00 (preço único).

O Secretário-Geral da A.F.Braga

Jorge Monteiro



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2004/2005

COMUNICADO OFICIAL N.º 122

DATA: 02 de DEZEMBRO de 2004

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- TAÇA A.F. BRAGA de SENIORES
- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

A partir da 3.^a Eliminatória (inclusive), os jogos da Taça A.F. Braga de Seniores, disputam-se a uma só “mão”, pelo que a Organização Financeira desses mesmos jogos, passa a ser da responsabilidade dos dois Clubes intervenientes. Assim deverão os Clubes antes da realização dos jogos entrarem em contacto e estabelecerem a forma como se irá proceder a toda a Organização Financeira, nomeadamente no que diz respeito aos respectivos ingressos e divisão de despesas e receita.

São consideradas despesas de organização e, portanto, divididas pelos dois Clubes em partes iguais, as seguintes:

- | | |
|---------------------------------------|----------|
| 1. Despesas de Arbitragem..... | € 106,00 |
| 2. Marcação de Campo, Água e Gás..... | € 75,00 |

Os encargos com o policiamento são da responsabilidade do Clube que joga na condição de “visitado”, assim como as despesas de deslocação do Clube “visitante” são da responsabilidade deste.

Desta forma as despesas de organização acima indicadas, num total de Euros: € 181,00, deverão ser deduzidas à receita bruta (venda de bilhetes de ingresso), encontrando-se assim o saldo que, se for positivo é dividido em partes iguais pelos dois Clubes e se for negativo é suportado, também, em partes iguais pelos dois Clubes.

Chamamos a atenção para o facto dos associados do Clube “visitado”, não terem qualquer direito, no que diz respeito ao preço do bilhete de ingresso, sobre os restantes assistentes, uma vez que o campo é considerado “neutro”.

O Secretário-Geral

Jorge Monteiro



JOGOS A REALIZAR ENTRE 31/03/2018 E 31/03/2018

TAÇA ASSOC.FUTEBOL BRAGA

1/4 DE FINAL

Jogo	Visitado	Visitante		Campo (localidade)	Data	
101. 06. 002. 0	GRUPO DESP. JOANE	BERÇO S.C.	79	ESTADIO BARREIROS-JOANE-V.N.FAMALICÃO	31/03/2018	15:30
101. 06. 003. 0	RUIVANENSE ATL.CL.	ASS.DESP. NINENSE	3222	PARQUE DE JOGOS CAPITAO FONSECA-RUIVAES - VILA NOVA FAMALICAO	31/03/2018	15:30